



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 76 /08 – CCJ

Institui o dia 14 de novembro de cada ano como o Dia Municipal da Prevenção e do Controle do Diabetes Mellitus, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

A Procuradoria da Casa emitiu Parecer Prévio, fl. 4, em que aponta não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o singelo relatório.

A matéria do Projeto de Lei em apreciação está inserida entre aquelas cuja competência está atribuída ao Poder Público Municipal.

A Projeto é legal e regimental.

Isso posto, o Parecer deste Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 10 de março de 2008.


Vereador Nilo Santos,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 8565/07
PLL Nº 297/07
Fl. 02

PARECER Nº 76 /08 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 11-3-08

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Almerindo Filho

Vereador Valdir Caetano